

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 433/2004 de 3 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 6.057,49 - Fundo Escolar da EB1/S de Santa Maria - 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal A, do 3º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 – administração central – serviços e fundos autónomos, acção 3 - jogos desportivos escolares, projecto 26.2 - actividades desportivas, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

14 de Julho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves